



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 36, de 10 de janeiro de 2023

Concede evolução funcional ao servidor que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos nº 202200010015072 e nº 202200010060164, o disposto nos Arts. 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, as manifestações favoráveis da Secretarias de Estado da Economia e da Administração, constantes dos Despachos nº 1769/2022-GAB e nº 5218/2022-GAB, respectivamente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder evolução funcional ao servidor abaixo relacionado, suplementando a portaria nº 2051/2022, nos termos a seguir:

**CARGO: MÉDICO**

NOME	CPF	VÍNCULO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
ZANDER BASTOS ROCHA	XXX.820.821-XX	105544	F	G	12/03/2022

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022, conforme autorizado pela Portaria nº 2051/2022.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO  
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, Secretário (a) de Estado, em 10/01/2023, às 17:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036834370** e o código CRC **0996609F**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .

